



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em:	<u>15/7/2024</u>
(<input checked="" type="checkbox"/>) Aprovada por unanimidade	
(<input type="checkbox"/>) Aprovada por _____ x _____ votos.	
(<input type="checkbox"/>) Rejeitada por _____ x _____ votos.	
Abstenções _____ votos.	
Assinatura do (a) presidente	

- () Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 33/2024

AUTORIA: vereador: Sandro Cândido, Jurandir e Ailton Barbosa

Com base no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores abaixo assinados vêm, muito respeitosamente, REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Aurélio Ribeiro, Presidente da Mesa Diretora, a realização de uma Audiência Pública no Plenário Henrique Simionatto, no dia 12 de julho de 2024, com início às 19 horas e término previsto para as 21 horas, com transmissão via redes sociais, gravação e arquivamento. A audiência terá como temática: **"Contratação de Concessão Administrativa visando a Exploração e Prestação dos Serviços de Coleta, Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Apoio à Coleta Seletiva, Implantação de Central de Triagem de Resíduos Recicláveis, Implantação e Operação de Estação de Transbordo, Implantação e Operação de Ecoponto, Implantação e Operação de Aterro Sanitário para Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, Implantação de Programa de Educação Ambiental, Projeto e Recuperação de Área para Atendimento do Perímetro Urbano e dos Distritos do Município de Juína/MT."**

JUSTIFICATIVA

A realização desta audiência pública tem por finalidade buscar esclarecimentos e informações junto ao Poder Executivo Municipal sobre o assunto divulgado no site da Prefeitura Municipal de Juína-MT, no link Licitações Públicas, sob a modalidade de concorrência pública nº 001/2024, com abertura prevista para o dia 29/07/2024.

O tema tem gerado muitos questionamentos por parte da população sobre o projeto do Poder Executivo de terceirizar os serviços de coleta, transporte de lixo e o aterro sanitário. Assim, é importante a realização de uma audiência pública para dar maior publicidade ao que se pretende com esta iniciativa, sendo a transparência um dos princípios da administração pública. Este será um momento em que o Executivo Municipal terá a oportunidade de apresentar a parte técnica do projeto, os benefícios ambientais e sociais, às tarifas de coleta, e também possibilitará a participação da população no debate e na apresentação de sugestões.

Dante do exposto, conto com o apoio de todos nesta matéria.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024

SANDRO CÂNDIDO SILVA

Vereador autor

JURANDIR A. NASCIMENTO

Vereador autor

AILTON B. DE OLIVEIRA

Vereador autor